

Assunto: Pedido de emissão de autorização

Evento: Rali de Castelo Branco 2023

Requerente: Escuderia Castelo Branco

Local: S. Vicente da Beira e Louriçal do Campo

Data: 28.06.2023

Autorização: 10/2023

O regulamento da Área de Paisagem Protegida Regional Serra da Gardunha (APPRSG) define as ações e atividades possíveis nesta área e o tipo de procedimento jurídico a que estão sujeitas.

A ação supramencionada enquadra-se nos atos e atividades sujeitos a autorização prévia da gestão da APPRSG (alínea d, artigo 12º) cuja responsabilidade recai na Agência de Desenvolvimento Gardunha 21.

Considerando que a prova desportiva, com veículos de competição (rali), a realizar nos dias 30 de junho e 1 de julho, tem parte do traçado em APPRSG:

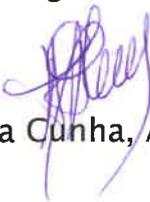
- Não é uma atividade interdita ao abrigo do artigo 11º deste regulamento;

- Possui parte do trajeto no SIC (Sítio de Importância Comunitária) Serra da Gardunha, estando sujeita a parecer do Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF).

Entende o Conselho Diretivo da Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha **autorizar a atividade em causa, condicionada ao cumprimento das condições estipuladas pelo parecer do ICNF.** A presente autorização não dispensa quaisquer outras autorizações, pareceres ou licenças que legalmente forem devidos.

O Conselho Diretivo

Paisagem Protegida Regional da Serra da Gardunha



Ana Cunha, Arq.^a